

RESOLUÇÃO Nº 002/2007.

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
CELEBRAR ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
ATENDIMENTO DO PREV-MÓVEL.”.**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica para atendimento do prev-móvel, conforme minuta em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em de Abril de 2007.

Vereador LONIR ALVES
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador LAURO JARDIM
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Diretor Executivo da Câmara Municipal